



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA**

PORTARIA N.º 089 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTI - 2014/2015 E EQUIPE

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Aprovar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o período de 2014 a 2015 e designar a equipe responsável e seu Coordenador.

Art. 1º - Fica aprovada a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI para o período de 2014 a 2015, nos termos desta Portaria.

Art. 2º - O PDTI deverá abranger todo o LNCC, incluindo a sua Diretoria, Coordenação de Administração, Coordenações de Pesquisas, Serviço de Formação de Recursos Humanos, Coordenação de Sistemas e Redes (órgão gestor de TI no LNCC) e as estruturas organizacionais vinculadas a essas Unidades, incluindo o POP-RJ.

Art. 3º - Ficam designados os seguintes servidores e colaboradores:

1. Gisele de Castro Zukowski
2. Norma Ferreira Russo Romano
3. Rogério Albuquerque de Almeida - Coordenador
4. Viviane Cordeiro Elustondo Carruso dos Santos
5. Wagner Vieira Léo

Parágrafo único: Cabe ao Coordenador a responsabilidade de exercer as competências e as tarefas previstas no Modelo de Referência de Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação / MPOG.

Art. 4º - A equipe designada deverá apresentar, em 15 dias, o Plano de Trabalho para elaboração do PDTI para aprovação pelo Comitê de TI.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO LEITE DA SILVA DIAS

